

CURSO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EM SERVIÇO (EDIÇÃO DE 2020-21)

Dando cumprimento aos critérios de seleção das candidaturas que constam no Despacho n.º7424/2018, publicado no DR, 2.ª série, nº 150 – de 6 de agosto de 2018 e de acordo com o estabelecido no Guia de Curso e nas normas da Universidade Aberta, e depois de analisados os casos, o Júri considerou que conforme indicado no Guia de Curso, e independentemente da verificação possível pelo serviço competente da Universidade Aberta, são da exclusiva responsabilidade de cada candidato os documentos e declarações por si apresentados no âmbito da candidatura no sentido de que preenche todas as condições para frequentar este Curso, nomeadamente no que se refere a tempo de serviço e habilitação própria para o grupo de recrutamento a que se candidata.

Recorda-se, ainda, o estabelecido na legislação em vigor, que aprova o regime jurídico da habilitação profissional para docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário e que determina os princípios gerais e a organização dos ciclos de estudos, que visam a aquisição de habilitação profissional para a docência.

Com a transformação da estrutura dos ciclos de estudos do ensino superior, no contexto de Bolonha, o nível de qualificação profissional para a docência passou a ser o mestrado. Assim, em caso de dúvida sobre estes requisitos e face à declaração de compromisso assinada pelo candidato, quaisquer outros esclarecimentos devem ser solicitados à DGRHE.